



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 339, de 22 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO PINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando o recebimento do convite formulado pela ABRACAM – Associação Brasileira das Câmaras Municipais, para participar do I Encontro Paraense de Câmara Municipais, que será realizado em Belém – Pará, no período de 24 a 24 de março de 2022, nas dependências da Universidade da Amazônia – UNAMA/Ananindeua/PA. Com o tema: “Fortalecendo o Legislativo Municipal para a Construção de Cidades Inteligentes”;
- Considerando que os vereadores Maria do Socorro Rodrigues do Carmo e Olailton Carvalho Ferreira, também gostariam de participarem da capacitação e;
- Considerando que o deslocamento, no trecho Altamira/Belém/Altamira, se dará via terrestre, em veículo do Poder Legislativo, havendo a necessidade de motorista...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao servidor (motorista) **José Roberto Pinho**, no período de 23 a 26 de março de 2022, para custear as despesas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ____
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: (93) 3515-1133 ou E-mail: ouvidoriacma@gmail.com